



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONSELHEIRO MAIRINCK**

Rua 7 de setembro, 199 - Fone/Fax (Oxx43) 3561-1839  
CNPJ 77.732.584/0001-14 - e-mail: [denguecmk@gmail.com](mailto:denguecmk@gmail.com)

**DECRETO Nº 76**

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que o Município poderá estar dentro da faixa de risco eminente de um possível surto de dengue.

**DECRETA**

Art.1º. Fica instituído o COMITÊ MUNICIPAL DE COMBATE A DENGUE, de caráter consultivo, de assessoramento e de participação na formulação e realização de ações educativas, análise de dados dos SISPNCD, LIRAa, LIA e SIES, preventivas e de mobilização da sociedade, voltadas ao combate de dengue, zika e chikungunya.

Art. 2º. Este comitê será composto pelas seguintes instituições, órgão governamentais existentes no Município de Conselheiro Mairinck.

- Diretor do Departamento de Saúde.
- Diretor do Departamento de Assistência Social.
- Diretor do Departamento da Agricultura e Meio ambiente.
- Diretor do Departamento de Educação, Cultura e Esporte.
- Diretor do Departamento de Obras Pública, Viação e Urbanismo.
- Presidente do Conselho Municipal de Saúde.
- Presidente do Legislativo Municipal
- Chefe da Divisão Programa de Saúde Familiar
- Chefe da Divisão Vigilância Sanitária e Endemias.

- Enfermeiro Responsável pela Vigilância Epidemiológica.
  - Supervisor e coordenador de Endemias.
  - Agentes de Endemias.
  - Art. 3º. Este comitê terá também a participação dos seguintes colaboradores: Departamento Agropecuário Municipal, Pastoral da Criança, Conselho Tutelar, Poder Executivo, Departamento da Polícia Militar, APAE, e a Associação Comercial e Empresarial de Conselheiro Mairinck.
- Art. 4º. Caberá ao Comitê a elaboração do Regimento Interno do mesmo.
- Art. 5º. Fica este Comitê autorizado a criar um Plano Municipal de Combate à Dengue, e atualizá-lo sempre que necessário.
- Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2019.

Alex Sandro P. C. Domingues  
Prefeito Municipal